

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 6.787, DE 2016**

**EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PL 6787/2016 Nº**

(Da Deputada Gorete Pereira)

Acrescenta dispositivo ao  
Substitutivo do PL nº 6.787/2016.

Renumerem-se os §§ 4º e 5º do artigo 11 da CLT, alterados  
pelo art. 1º do Projeto de Lei 6787/2016, para §§ 2º e 3º.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de emenda de redação para mera correção de erro  
material, tendo em vista que o artigo 11 da CLT hoje possui  
apenas um parágrafo.

Sala da Comissão, de abril de 2017.

Gorete Pereira  
Deputada Federal